



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL
CONTRATO RELATIVO À "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA IMPRENSA DE RÁDIO LOCAL
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SINES LOTE 1 E LOTE 2"**

N.º 34/2014

Entre a **Câmara Municipal de Sines**, contribuinte fiscal nº **502 563 010**, com sede no Largo Ramos da Costa em Sines, representada neste ato pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, **Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e adiante designado como Primeiro Outorgante, -----

E,

Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº **501064516**, com sede na Av. General Humberto Delgado 7520 Sines, representada neste ato pelo Sr. **João Luiz Martinho Santa Bárbara**, residente em Praceta Cláudia de Campos 11, 7520-179 Sines, contribuinte nº 140140042, na qualidade de Presidente da Direção e pelo Sr. **José Fernando Firmino da Silva**, residente no bairro 1º de Maio nº 140, 7520 - 124 Sines, contribuinte nº 152594132 na qualidade de Secretário, ambos com poderes para o ato, e adiante designados como Segundos Outorgantes,-----

É ajustado de Boa Fé o contrato referido em epígrafe conforme despacho de adjudicação do Exmo. Sr. Presidente, datado de 03-03-2014 e que se rege de acordo com as seguintes cláusulas: -----

**1º
(Objecto)**

O objecto do presente contrato consiste, de acordo com o Caderno de Encargos, na **AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA IMPRENSA DE RÁDIO LOCAL, para a Câmara Municipal de Sines, lote 1 e lote 2**, documento que fica a fazer parte integrante do presente contrato considerando-se para os devidos efeitos o mesmo aqui reproduzido. -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

2º
(Custo Total)

O valor do presente contrato de acordo com a proposta datada de 25-02-2014 é de **5.700,00 €** (Cinco Mil e Setecentos Euros) acrescido de **IVA** à Taxa Legal em Vigor. -----

3º
(Condições de Pagamento)

Os pagamentos são feitos em conformidade com a proposta já referida e caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos e dele ficam a fazer parte integrante. -----

4º
(Prazo de Execução/Fornecimento dos Serviços)

O serviço/fornecimento a realizar no âmbito deste contrato será efectuado de acordo com o estipulado no caderno de encargos. -----

5º
(Omissões ao Contrato)

Em tudo omissos no presente contrato regularão as disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos públicos (CCP), aprovado pelo D.L 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008. -----

6º
(Foro Competente)

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. -----

Cabimento - 1650

Compromisso - 8513 - Requisição Externa nº 926/14 de 30.06.2014

Classificação Orgânica - 2014.02

Classificação Económica - 2014.020217

Projeto nº 2014/5

A minuta do presente contrato foi objecto de aprovação por despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 28.08.2014. -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Ficam arquivados no maço de documentos referentes a este contrato os seguintes documentos: -----

Certidão do Registo Comercial; -----

Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 501064516; -----

Fotocópia do cartão de cidadão, BI e Contribuinte dos Segundos Outorgantes;---

Certidão das Finanças em como não tem quaisquer dívidas ao Estado, datada de 27 de Junho de 2014; -----

Declaração da Segurança Social datada de 27 de Junho de 2014; -----

O presente contrato é elaborado em triplicado, e é composto por três páginas, e ambos os outorgantes declaram, após a sua leitura, que aceitam o seu conteúdo, sendo para os devidos efeitos rubricados pelas partes. -----

Paços do Concelho, aos 28 de Agosto de 2014. -----

O Primeiro Outorgante

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

O Segundo Outorgante

João Luiz Martinho Santa Bárbara
José Fernando Firmino da Silva